PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10056/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Educação no Programa de Trabalho 2043.123660041.2154, o Código de Despesa 3390.36.00, Fonte 100.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de

R\$1.026.404,42 (um milhão, vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos,), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de15/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15^{de} fevereiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10056/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.271220001.2055	3190.13.03	100	13.738,53	
1052.278130014.2052	3390.30.00	100	18.344,00	
1052.278130014.2052	3390.39.00	100	15.711,89	
1052.278130015.2051	3390.39.00	100	8.610,00	
2043.121220001.2166	3390.39.00	100	300.000,00	
2043.121220001.2166	3390.92.00	100	70.000,00	
2043.123610001.2167	3190.92.00	100	5.000,00	
2043.123610042.1094	3390.39.00	100	5.000,00	
2043.123610042.2157	3390.39.00	100	10.000,00	
2043.123660041.2154	3390.30.00	100	20.000,00	
2043.123660041.2154	3390.36.00	100	50.000,00	
2043.123670042.2169	4490.52.00	100	250.000,00	
2043.123660041.2154	3390.36.00	202	75.000,00	
2043.123610042.2168	3390.39.00	205	170.000,00	
2043.123610042.2168	4490.52.00	205	15.000,00	
1052.271220001.2053	3390.92.00	100		34.055,89
1052.271220001.2055	3190.92.00	100		13.738,53
1052.278130015.2051	3390.30.00	100		8.610,00
2043.121220001.2166	3390.32.00	100		20.000,00
2043.121280001.2165	3390.14.00	100		10.000,00
2043.121280001.2165	3390.36.00	100		20.000,00
2043.121310043.1103	4490.51.00	100		30.000,00
2043.121310043.1103	4490.52.00	100		30.000,00
2043.123610001.2167	3190.13.01	100		40.000,00
2043.123610042.1094	3390.36.00	100		5.000,00
2043.123610042.1095	3390.04.00	100		40.000,00
2043.123610042.1095	3390.30.00	100		40.000,00
2043.123610042.1095	3390.36.00	100		40.000,00
2043.123610042.1095	3390.39.00	100		40.000,00
2043.123610042.1095	4490.52.00	100		40.000,00
2043.123610042.2157	3390.04.00	100		5.000,00
2043.123610043.1097	4490.51.00	100		80.000,00
2043.123610043.1097	4490.52.00	100		150.000,00
2043.123660041.2154	3390.04.00	100		50.000,00
2043.123670042.2169	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123670042.2169	3390.36.00	100		10.000,00
2043.123670042.2169	3390.39.00	100		10.000,00
2043.123920043.1102	4490.51.00	100		40.000,00

2043.123660041.2154	3390.04.00	202		75.000,00
2043.123610042.1093	3390.36.00	205		15.000,00
2043.123610042.1093	3390.39.00	205		40.000,00
2043.123610042.2168	3390.36.00	205		130.000,00
		TOTAL	1.026.404,42	1.026.404,42

Portarias

Considera dispensado, a pedido, a contar de 01/02/2007, Luis Fernando Valverde Salandia de membro da Comissão de Análise de Edificações – CAED, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. nº 365/2007).

Considera designado, a contar de 01/02/2007, Luis Fernando Valverde Salandia como membro da Comissão de Análise de Edificações – CAED, representando a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN (Port. n° 366/2007).

Corrigendas

Na Portaria n° 215/2007, publicada em 01/02/2007, onde se lê: Mario José Fernandes de Souza, leia-se: Mario José Fernandes Rodrigues de Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

Torna insubsistente a Portaria n° 10/2007, publicada em 30.01.07, que concedeu 03 meses de licença especial, a Maria Cristina Soares de Moura Parise, matrícula 233124-7, referente ao processo 20/490/2007 (Portaria n° 21/2007).

Remove Maria Paula da Costa Fernandes, Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula 227032-0, para a Secretaria Municipal de Esportes, referente ao processo 180/73/2007 (Portaria n° 23/2007).

Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido

20/614/2007 – Andréa Loureiro Nogueira

20/592/2007 - Domitila Duarte e Silva

20/586/2007 - Carlos Eduardo Ferreira da Silva

Abono refeição - Deferido

20/5312/2006- Sidnei de Carvalho Rodrigues

20/591/2007 - Domitila Duarte e Silva

20/613/2007 – Andréa Loureiro Nogueira

Licença especial – Deferido

20/5174/2006 - Antonio Américo Pereira da Silva - de 01/03 a 27/08/2007

Contagem de férias não gozadas – Indeferido 20/4750/2006 – Sebastião Fróes de Abreu

Corrigendas

Na publicação do dia 14.02.2006, referente ao resultado da licitação por Convite nº 05/2007, onde se lê: 20/4450/2006 – Convite nº 05/2007, adjudico a fornecimento à firma: **Bemar Comercial Elétrica Ltda.**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 99, no valor total de R\$ 11.517,60, leia-se: 20/4450/2006 – Convite nº 05/2007,

adjudico a fornecimento à firma: **Bemar Comercial Elétrica Ltda.**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98 e 99, no valor total de R\$ 11.790,21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Ato do Subsecretário Instrução Normativa SMF nº 01/07

O Subsecretário Tributário da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento à diretriz prevista no art. 61 do Decreto n° 9742/06 e objetivando a uniformidade na interpretação e aplicação do art. 1° da Lei n° 2408/06, dentro do contexto da legislação tributária vigente, baixa a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1° - Em caráter excepcional, considerando-se que a Lei n° 2408/06, tem como objetivo a remissão de créditos tributários do IPTU constituídos até dezembro de 2006, para aqueles contribuintes que teriam direito à isenção do imposto por atenderem aos requisitos previstos no art. 11 da Lei n° 480/83 e, entretanto, não requereram o benefício, para o deferimento da isenção do IPTU com base no inciso VIII do art. 11 mencionado não será exigido o requisito disposto na alínea "d" daquele inciso ("estar em dia com as obrigações tributárias referentes ao imóvel objeto da isenção"), pois seria um contra-senso exigir pagamento de débitos para ter direito à sua remissão.

Art. 2° - A idade a ser considerada como requisito para efeito de deferimento da remissão prevista no art. 1° da Lei n° 2408/06, relacionada à isenção prevista no art. 11, inciso VIII da Lei n° 480/83, é a de sessenta anos, mesmo em se tratando de créditos tributários constituídos a partir de fatos geradores ocorridos em anos anteriores a 2006, ou seja, anteriores à vigência da Lei n° 2284/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Proprietário – Rua 100, It. 11, qd. 150, Piratininga – Int. 36734/07; Proprietário – Rua 100, It.10, qd. 150, Piratininga - Int. 36735/07; Proprietário – Rua 100, It. 16, qd. 150, Piratininga - Int. 36736/07; Proprietário – Rua 100, It 13, qd. 150, Piratininga - Int. 36738/07; Proprietário – Trav. Antonio Pedro, 11, Icaraí – Int. 11238/07; Proprietário – Rua Cel. Moreira César, 250/502, Icaraí – Int. 572/07; Proprietário – Rua Mariz e Barros, 303"A", Icaraí – Int. 573/07; Proprietário – Rua Mariz e Barros, 128/403 "A", Icaraí – Int. 574/07; Proprietário – Rua Dois, It 02, qd. 04, Sítio Santo Antonio – Int. 11769/07; Proprietário – Rua Cinco, It 13, qd. 08, Sítio Santo Antonio – Int. 11765/07; Proprietário – Rua Cinco, It 35, qd. 05, Sítio Santo Antonio – Int. 11766/07; Amaro César de Oliveira Costa – Rua Hum, c/46, Cond. Belo Vale, Pendotiba –

Int. 11767/07; L.V.A. Empresa Imob. Const. Part. e Arq. Ltda. – Rua "D" (atual Dr. José Fontenele), qd. "E", lt 92, Vila Remanso Verde, Maria Paula – Int. 11768/07; Pedro Augusto Muniz Santos – Rua Nove, Bosque Itaipu – Várzea das Moças – Int. 9987/07; Leoni Brandão Couto – Rua Particular, 06, lt 24, Várzea das Moças – Int. 9988/07.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORRIGENDA

Onde se lê: EXTRATO nº 035/2006 leia-se: EXTRATO nº 035/2007

INSTRUMENTO: Onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2004 leia-se: Termo Aditivo nº 035/2007 ao Contrato nº 312/2004

EXTRATO Nº 039/2007

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Nº 039/2007; **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis; OBJETO: Execução das ações de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa através do Projeto Centro de Convivência - Centro Dia. PRAZO: Até 31 de dezembro a contar da data de assinatura; **VALOR** ESTIMATIVO: R\$165.708,92 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos); VERBA: P.T. nº 1672.08.241.0025.2111; C.D. nº 33.50.43.00; Fonte 100; Nota de Empenho nº 07/0089, datada de 14/02/07. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0092/07; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2007.

EXTRATO Nº 041/2007

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Nº 041/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; OBJETO: Implantação, execução e manutenção das ações de Proteção Social Básica através do Projeto Controle Social –Coordenadoria de Conselhos. PRAZO: Até 31 de dezembro a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais); VERBA: P.T. nº 1672.08.244.0023.1074; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota nº datada Empenho 07/0095, 15/02/07. de FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/084/07; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2007.

EXTRATO N.º 042/2007

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n° 042/06; PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Campos Avançado; OBJETO: Manutenção das ações de Proteção Social Básica e Especial ao Jovem através do PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO JOVEM; PRAZO: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 21 de março de 2006; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 518.592,00 (quinhentos e dezoito, quinhentos e noventa e dois reais); VERBA: P.T. nº 1672.08.243.0025.2115; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota

de Empenho nº 07/0092, datada de 14/02/07, P.T. 1672.08.244.0023.2101; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota de Empenho nº 07/0093, datada de 14/02/07, P.T. 1672.08.122.0001.2100; C.D. nº 33.50.43; Fonte 202; Nota Empenho nº 07/0094. datada de 14/02/07: FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0087/07; **DATA** ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2007.

EXTRATO Nº 038/2007

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Nº 038/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Para o Desenvolvimento da Educação - IDE; OBJETO: Execução das ações de Proteção Social Especial de Média complexidade através do Projeto Atendimento Pontual e Emergencial - Plantão Social e Núcleo de Melhoria Habitacional R Regularização Fundiária; PRAZO: Até 31 de dezembro a contar da data de assinatura; VALOR **ESTIMATIVO:** R\$ R\$322.594,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais); VERBA: P.T. 1672.08.244.0023.2108; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota de Empenho nº 07/0084, datada de 14/02/07, P.T. nº 1672.08.243.0023.2116; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota de Empenho nº 07/0085, datada de 14/02/07, P.T. 1672.08.244.0023.1074; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota de Empenho nº 07/0086, datada de 14/02/07, P.T. nº 1672.08.244.0027.2103; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota de Empenho nº 07/0087, datada de 14/02/07, P.T. 1672.08.244.0025.2106; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota Empenho nº 07/0088, datada de 14/02/07. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/085/07; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2007.

EXTRATO Nº 040/2007

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Nº 040/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania - ICAC; OBJETO: Execução das ações de Proteção Social Básica através do Projeto Centro de Referência de Assistência Social. PRAZO: Até 31 de dezembro a contar da data de assinatura; ESTIMATIVO: R\$ 262.593,78 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos); VERBA: P.T. nº 1672.08.244.0025.2106; C.D. nº 33.50.43; Fonte 100; Nota de Empenho nº 07/0096, datada de 15/02/07. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0152/07; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr.Roberto Carlos de Brito Barcellos, matrícula nº 435.123-5 para responder pela Presidência da Fundação Municipal de Saúde, no período de 22 de fevereiro a 09 de março de 2007, por motivo de férias do titular **(Port.FMS/FGA 25/2007).**

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.